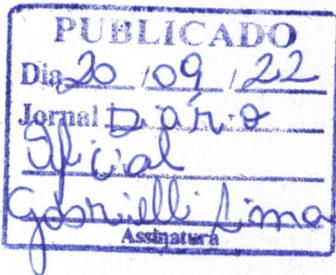




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1.309 / 2022.

“Dispõe sobre a designação do Servidor para desempenhar funções, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

R E S O L V E :

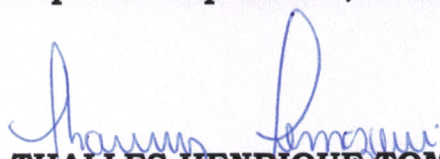
Art.1º- Designar o servidor Sr. **Arlindo Loro Neto, engenheiro civil, registro no conselho sob o nº 66679/MS**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Diretor de Núcleo**, para desempenhar os serviços de Elaboração e Assinaturas de Projetos de Construção Civil, Pavimentação e Drenagem Urbana, Planilhas Orçamentarias, Cronogramas Físico- Financeiros, Fiscalização de Obras e Elaboração de Projetos para Rede de Distribuição de Água Potável, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Engenharia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2022.

Art.3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal